



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 005/2016 – PROCESSO N.º 104/2016**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 13h00min. (treze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a presidente da Comissão de Licitações e demais membros, designados pela Portaria n.º 3.278 de 08 de Janeiro de 2016, para julgamento do processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 005/2016 – Processo n.º 104/2016, cujo objeto é “Contratação de empresa de engenharia civil, por empreitada global, incluindo materiais e serviços para execução da obra de fechamento da **Unidade Básica de Saúde – UBS**, Rua José Sabino da Silva, bairro Santa Rita, e fechamento do **Polo Academia da Saúde**, Praça Valentim Podestá, Centro no município de Monte Belo - MG, conforme o cronograma físico financeiro, que é parte integrante do Projeto Básico/Executivo, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social de Monte Belo/MG”, conforme Edital datado em 01 de agosto de 2016 e publicado em 05 de agosto de 2016, na Folha Regional, sendo este de circulação regional e no site oficial do município (www.montebelo.mg.gov.br). Iniciando o certame, compareceram as seguintes empresas com seus envelopes devidamente protocolizados: 1) THF Engenharia Ltda; 2) Engetela Comércio e Serviços Eireli – ME; 3) Construtora Efercon Ltda – EPP e 4) Lucas Henrique de Souza – ME, com representantes presentes. Procedemos ao início do credenciamento, onde verificou-se que a empresa Lucas Henrique de Souza – ME não apresentou os documentos requeridos juntos ao credenciamento, deixando somente seus envelopes. Dando seqüência a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, o representante da empresa Lucas Henrique de Souza – ME de pronto comunicou que seus envelopes encontravam com as etiquetas invertidas e, ao abrir, foi constatado que realmente estava incorreto, com isso o mesmo foi inabilitado. A empresa THF Engenharia Ltda deixou de reconhecer firma das declarações contidas nos anexos XII e XIII e do presente Edital, sendo portanto, Inabilitada. Indagado ao representante da empresa THF Engenharia Ltda sobre a intenção de recursos, o mesmo disse que abria mão deste direito, pedindo o prosseguimento do certame com a abertura das propostas das empresas habilitadas. Procedendo à abertura das Propostas das empresas habilitadas, verificou-se que as empresas apresentaram propostas válidas, obtendo-se o seguinte: Engetela Comércio e Serviços Eireli-ME apresentou proposta global no valor de **R\$ 65.627,79 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais Setenta e Nove Centavos)** e a empresa Construtora Efercon Ltda – EPP apresentou proposta global no valor de R\$ 71.194,99 (Setenta e Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais Noventa e Nove Centavos), sendo declarada portanto, vencedora deste certame a empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** com a menor proposta global. Indagado aos licitantes sobre a intenção de recursos, não houve manifestação. Nada mais se tratou, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por todos. Monte Belo/MG, 23 de Agosto de 2016.

Comissão:

Patricia Abenante Ferreira - Presidente
Aline Mariane Aparecida da Silva - Secretária
Anderson de Souza Barbosa - Membro

THF Engenharia Ltda
Engetela Comércio e Serviços Eireli – ME
Construtora Efercon Ltda – EPP